PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Fls. 74

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
SETOR/UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
CARGO/FUNÇÃO	SECRETÁRIO
PORTARIA	003/2025-GP

01. DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade identificar e fundamentar a solução administrativa mais adequada para assegurar a manutenção contínua, segura e eficiente da frota municipal, composta por mais de 90 (noventa) veículos e equipamentos, indispensáveis à execução dos serviços públicos essenciais.

A frota atende permanentemente às áreas de saúde, educação, infraestrutura urbana e rural, assistência social, transporte escolar, apoio administrativo e demais políticas públicas. A indisponibilidade desses veículos compromete diretamente a continuidade do serviço público, podendo gerar prejuízos à população, riscos à segurança e aumento de custos operacionais.

Considerando o desgaste natural dos componentes de rodagem, as condições adversas das vias e a imprevisibilidade das demandas corretivas, torna-se necessário estruturar modelo de contratação compatível com a natureza dinâmica da necessidade administrativa.

02. DA AVALIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A frota municipal apresenta elevada heterogeneidade, sendo composta por veículos leves, utilitários, motocicletas, ambulâncias, ônibus escolares, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas, cada qual com especificações distintas de pneus e componentes correlatos.

VEÍCULO	PLACA	COMBUSTIVEL	USO / UNIDADE
FIAT/MOBI 02	OJW-3D52	GASOLINA	ADMINISTRAÇÃO
FIAT/MOBI 01	RQB-0F97	GASOLINA	ADMINISTRAÇÃO
CHEV/SPIN	RQC-0G80	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
CHEV/SPIN	RGN-3I86	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
FIAT/MOBI	RQC-1A40	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
FIAT/MOBI	RGJ-3H70	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
FIAT/MOBI	RGJ-3H40	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
FIAT/MOBI	RGJ-3H30	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
FIAT/MOBI	RGJ-3H00	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
FIAT/STRADA	OJW-6J86	GASOLINA	ATENÇÃO BÁSICA - PAP
M.BENZ/SPRINTER	RQF-4B68	DIESEL-S10	ENSINO INFANTIL
CHEV/SPIN	RQC-0G90	GASOLINA	ENSINO INFANTIL
MOTO HONDA BROS	QGU-6I04	GASOLINA	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
FIAT/STRADA CS	RQG-0J87	GASOLINA	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
FORD/CAÇAMBÃO	QGY-8D52	DIESEL-S10	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
CAÇAMBÃO PAC	OWE-7250	DIESEL-S10	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
COMPACTADOR DE LIXO	RGN-5J59	DIESEL-S10	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
MOTONIVELADORA	MOT-0001	DIESEL-S10	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
PÁ MECÂNICA (ENCHEDEIRA)	PAC-0001	DIESEL-S10	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
RETROESCAVADEIRA PAC	RET-0001	DIESEL-S10	INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
FIAT/FIORINO HD AMB	PYK-9773	GASOLINA	SAÚDE - MAC
MICRO ÔNIBUS	QGS-8G15	DIESEL-S10	SAÚDE - MAC
FIAT/AMBULÂNCIA	RQL-8C54	GASOLINA	SAÚDE - MAC
VW/SAVEIRO AMBULÂNCIA	RQE-0D10	GASOLINA	SAÚDE - MAC
TOYOTA/ HILUX AMBULÂNCIA	SKK-5F23	DIESEL-S10	SAÚDE - MAC
FIAT/AMBULÂNCIA	RGM-7A08	GASOLINA	SAÚDE - MAC
FIAT/DUCATO AMBULÂNCIA	RGG-1G48	DIESEL-S10	SAÚDE - MAC
CHEV/CORSA LOCADO	HXY-5H68	GASOLINA	SEC.DESENV.EDUCAÇÃO E DESPORTO
FIAT/MOBI LOCADO	RGF-5I74	GASOLINA	SEC.DESENV.EDUCAÇÃO E DESPORTO
FIAT/SIENA LOCADO	OWA-3971	GASOLINA	SEC.DESENV.EDUCAÇÃO E DESPORTO
CAMINHÃO PIPA PAC	OWD-7998	DIESEL-S10	SECRETARIA DE AGRICULTURA
TRATOR VALTRA	TRA-0003	DIESEL-S10	SECRETARIA DE AGRICULTURA
TRATOR JOHN DEERE 02-ANALA	TRA-0002	DIESEL-S10	SECRETARIA DE AGRICULTURA
TRATOR JOHN DEERE 01-DIGITA	TRA-0001	DIESEL-S10	SECRETARIA DE AGRICULTURA
FIAT/STRADA CD 2023	OJW-7F65	GASOLINA	SECRETARIA DE AGRICULTURA
FIAT/STRADA CD	NNT-0781	GASOLINA	SECRETARIA DE AGRICULTURA
TOYOTA/HILUX SW4 LOCADO	RJM-7I06	DIESEL-S10	SECRETARIA DE GOVERNO
TOYOTA/HILUX SW4 LOCADO	RGJ-7I32	DIESEL-S10	SECRETARIA DE GOVERNO
FIAT/TORO	RGG-6D75	DIESEL-S10	SECRETARIA DE SAÚDE

MOTO HONDA BROS	QGS-3I42	GASOLINA	SECRETARIA DE SAÚDE
MOTO HONDA	MYA-1224	GASOLINA	SECRETARIA DE SAÚDE
FIAT/STRADA	OJW-9F52	GASOLINA	SECRETARIA DE TRANSPORTE
FIAT/MOBI	RQC-1A30	GASOLINA	SEMTAS - CONSELHO TUTELAR
FIAT/MOBI	OJW-6J85	GASOLINA	SEMTAS (BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO)
RENAULT/MASTER JI MBUS	SSO-2F35	DIESEL-S10	SEMTAS - CRAS
ÔNIBUS 13 MICRO 2023	OJY-7G13	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS 12 MICRO 2023	OJY-7G12	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS 11 MICRO 2023	RQB-1E77	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS 10 2023	RQB-1A77	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS 09 2022	OJW-2J46	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS Nº7	OJX-9547	DIESEL COMUM	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS Nº6	OJV-2327	DIESEL COMUM	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS Nº5	OJX-9707	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS Nº3	NNT-9523	DIESEL COMUM	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS	NOH-6A27	DIESEL-S10	TRANSP. ESCOLAR (FUNDAMENTAL)
ÔNIBUS 19 MICRO 2024/2025 V	RQF-1D65	DIESEL-S10	TRANS. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
ÔNIBUS 18 MICRO 2024/2025 V	RQF-1D64	DIESEL-S10	TRANS. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
ÔNIBUS 17 MICRO 2024	RQF-1D55	DIESEL-S10	TRANS. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
ÔNIBUS 16 MICRO 2024	RQF-1D54	DIESEL-S10	TRANS. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
ÔNIBUS 14 MICRO 2023	OJY-7G03	DIESEL-S10	TRANS. ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

Embora o Município possua frota devidamente identificada e registros administrativos relacionados à manutenção dos veículos, não se mostra tecnicamente viável a definição de quantitativos precisos de pneus por veículo, tendo em vista que o consumo não segue padrão linear ou previsível.

A durabilidade e necessidade de substituição dos pneus variam significativamente em função de fatores como tipo de via (urbana ou rural), condições de conservação das estradas, carga transportada, intensidade de uso, estilo de condução e ocorrências imprevisíveis, tais como perfurações, impactos e desgaste irregular.

Verifica-se, na prática administrativa, que veículos de mesma categoria podem apresentar comportamentos distintos de desgaste, o que inviabiliza a adoção de parâmetros fixos e generalizados como base segura para definição de quantitativos individualizados.

Ademais, registra-se que o Município dispõe de histórico global de despesas com manutenção da frota, incluindo aquisição de pneus e serviços correlatos, os quais foram considerados como referência para a estimativa financeira da contratação, ainda que não permitam a definição precisa de quantitativos por item.

03. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA ATENDIMENTO DO OBJETO

A partir da análise da necessidade administrativa e das características do mercado de fornecimento de pneus e serviços correlatos, foram identificadas soluções praticadas pela Administração Pública e disponíveis no mercado, as quais foram avaliadas sob os aspectos de viabilidade técnica, eficiência operacional e adequação à natureza da demanda.

SOLUÇÃO 01 - PREGÃO TRADICIONAL POR ITEM COM QUANTITATIVOS FIXOS

A primeira alternativa consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, com definição prévia dos itens e quantitativos estimados para atendimento da demanda ao longo do período contratual.

Trata-se de modelo amplamente utilizado na Administração Pública, especialmente em contratações de bens padronizados com consumo previsível. Contudo, sua aplicação ao objeto em análise apresenta limitações relevantes, uma vez que o mercado de pneus é caracterizado por significativa volatilidade de preços, influenciada por fatores externos como variação cambial, custo de insumos derivados do petróleo e dinâmica da cadeia produtiva.

Além disso, a diversidade de especificações técnicas e a imprevisibilidade da demanda tornam difícil a definição precisa dos quantitativos necessários, podendo resultar tanto em insuficiência contratual, com consequente risco de desabastecimento, quanto em superdimensionamento, com impacto na eficiência do planejamento.

Outro aspecto relevante refere-se ao risco de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista que a fixação de preços no momento da licitação pode não refletir as

condições reais do mercado ao longo da execução contratual, gerando pedidos de reequilíbrio e potencial desinteresse dos fornecedores.

SOLUÇÃO 02 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A segunda alternativa consiste na adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio do qual a Administração realiza procedimento licitatório para registro de valores e fornecedores, possibilitando contratações futuras conforme a necessidade, dentro de quantitativos máximos previamente estimados.

Esse modelo confere maior flexibilidade em relação ao pregão tradicional, especialmente por não obrigar a contratação integral dos quantitativos registrados. Entretanto, permanece a necessidade de estimativa prévia de quantidades, o que, no contexto analisado, apresenta limitações em razão da natureza variável e imprevisível da demanda.

Adicionalmente, o Sistema de Registro de Preços não elimina o risco de defasagem dos valores registrados, sobretudo em mercados sujeitos a oscilações frequentes de preço, como é o caso dos pneus. A manutenção de preços fixados em ata por período prolongado pode comprometer a atratividade para os fornecedores, resultando em dificuldades na execução contratual ou até mesmo na recusa em fornecer os itens nas condições registradas.

SOLUÇÃO 02 - CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES

A terceira alternativa consiste na adoção do credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021, como procedimento destinado à formação de rede de fornecedores previamente habilitados, aptos a atender às demandas da Administração de forma contínua e sob demanda. Vale salientar que a aquisição de Pneu esta no rol de objetos que possuem mercado fluído, ou seja, há uma variação de preços de mercado de forma corriqueira, de modo que não há como

balizar preços e ainda inexistem tabelas oficiais de preços públicos que possam atualizar esses registros.

Nesse modelo, não há disputa excludente entre os interessados, sendo possível o credenciamento de todos aqueles que atendam aos requisitos técnicos e às condições estabelecidas pela Administração. A cada necessidade concreta, realiza-se cotação entre os fornecedores credenciados para o item específico, permitindo a seleção da proposta mais vantajosa naquele momento.

Tal solução apresenta elevada aderência às características do mercado analisado, uma vez que possibilita a adaptação constante às variações de preços e à diversidade de especificações técnicas, eliminando a necessidade de estimativas rígidas e previamente fixadas.

Além disso, o modelo favorece a competitividade contínua, na medida em que os fornecedores permanecem em constante disputa a cada demanda, incentivando a apresentação de propostas mais vantajosas.

Outro aspecto relevante refere-se à redução do risco de desabastecimento, pois a existência de múltiplos fornecedores credenciados amplia a capacidade de atendimento da Administração, especialmente em situações emergenciais.

A utilização de sistema informatizado de gestão de frota, já disponível no Município, contribui significativamente para a operacionalização do modelo, permitindo o registro das cotações, o acompanhamento das contratações e a rastreabilidade dos procedimentos, fortalecendo os mecanismos de controle e transparência.

04. DO COMPARATIVO E DA ESTIMATIVA DE CUSTOS DAS SOLUÇÕES

Com base na análise técnica das alternativas disponíveis, elaborou-se o presente mapa comparativo com o objetivo de avaliar o desempenho de cada modelo frente às características específicas da necessidade administrativa, especialmente no que se refere à volatilidade de

preços, diversidade de itens, imprevisibilidade da demanda e necessidade de atendimento imediato.

CRITÉRIO AVALIADO	PREGÃO TRADICIONAL	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	CREDENCIAMENTO
Adequação à volatilidade de preços	Baixa – preços fixos tendem a se defasar rapidamente	Média – reduz impacto, mas ainda depende de ata fixa	Alta – preços ajustados a cada demanda
Flexibilidade operacional	Baixa – dependente de planejamento rígido	Média – permite consumo parcial	Alta – contratação sob demanda real
Adequação à imprevisibilidade da demanda	Baixa – exige previsão precisa	Média – melhora, mas ainda limitada	Alta – atende demanda conforme necessidade real
Risco de desabastecimento	Alto – quantitativos podem se esgotar	Médio – ainda condicionado à ata	Baixo – múltiplos fornecedores disponíveis
Risco de reequilíbrio contratual	Alto – forte exposição à variação de preços	Médio – risco moderado	Baixo – preços atualizados constantemente
Complexidade de gestão	Baixa	Média	Média (com apoio de sistema)
Competitividade ao longo do tempo	Limitada ao momento da licitação	Limitada à vigência da ata	Permanente (a cada cotação)
Tempo de resposta à demanda	Médio/Alto	Médio	Baixo (atendimento mais ágil)
Adequação à diversidade de itens	Baixa – necessidade de prever todas as variações	Média	Alta – permite aquisição conforme necessidade específica
Eficiência global da contratação	Baixa	Média	Alta

05. DA SOLUÇÃO TECNICAMENTE E ECONOMICAMENTE MAIS VANTAJOSA

Após a análise detalhada das soluções disponíveis no mercado, à luz das características específicas da necessidade administrativa identificada, conclui-se que o modelo de CREDENCIAMENTO de fornecedores (SOLUÇÃO 03), com realização de cotação entre os credenciados a cada demanda, apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

A contratação em análise está inserida em contexto marcado por elevada volatilidade de preços, ampla diversidade de especificações técnicas e significativa imprevisibilidade da demanda, fatores que comprometem a eficiência de modelos baseados em planejamento rígido e quantitativos previamente definidos. Nesse cenário, soluções tradicionais, como o pregão por item e o sistema de registro de preços, mostram-se limitadas, sobretudo pela dificuldade de manter a aderência dos preços às condições reais de mercado ao longo da execução contratual, além do risco de desabastecimento e da necessidade recorrente de reequilíbrio econômico-financeiro.

O credenciamento, por sua vez, possibilita a formação de rede de fornecedores previamente habilitados, permitindo à Administração realizar contratações conforme a necessidade concreta, mediante cotação específica para cada demanda. Esse mecanismo assegura a obtenção de preços atualizados e compatíveis com o mercado no momento da contratação, promovendo maior economicidade e reduzindo significativamente os riscos contratuais.

Além disso, o modelo favorece a competitividade contínua, uma vez que os fornecedores permanecem em constante disputa a cada solicitação de cotação, incentivando a apresentação de propostas mais vantajosas e ampliando a eficiência da contratação ao longo de toda a vigência do credenciamento.

Outro aspecto relevante diz respeito à capacidade de resposta da Administração. A existência de múltiplos fornecedores credenciados amplia a disponibilidade de atendimento, reduz o risco de paralisação da frota e garante maior agilidade na execução das demandas, especialmente em situações emergenciais.

Ressalta-se, ainda, que o Município dispõe de assessoria especializada em gestão de frota, com disponibilização de sistema informatizado capaz de organizar as demandas, operacionalizar as cotações entre os credenciados, registrar as propostas recebidas e manter histórico detalhado das contratações realizadas. Tal estrutura contribui significativamente para a

governança do modelo, assegurando controle, rastreabilidade e transparência dos procedimentos adotados.

Como medida adicional de controle e mitigação de riscos, especialmente em situações excepcionais em que haja participação limitada de fornecedores na cotação, será adotado procedimento complementar de verificação da compatibilidade dos preços com o mercado, mediante consulta a bancos de preços públicos ou outras fontes oficiais, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que as contratações realizadas mantenham-se alinhadas ao princípio da economicidade.

Diante de todo o exposto, verifica-se que o credenciamento com cotação entre fornecedores a cada demanda não apenas atende de forma mais eficiente à necessidade administrativa identificada, como também se mostra superior sob a ótica do custo global da contratação, da continuidade do serviço público e da mitigação de riscos, configurando-se como a solução mais adequada ao interesse público.

06. DA NATUREZA DO OBJETO COM A INDICAÇÃO DOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA CARACTERIZAR O BEM E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

A futura contratação envolve fornecimento de bens comuns (pneus, câmaras de ar e insumos correlatos) associados a serviços comuns de montagem, alinhamento, balanceamento e reparos, amplamente disponíveis no mercado e passíveis de especificação objetiva. Trata-se de demanda de natureza continuada, decorrente da utilização permanente da frota municipal.

07. DO PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Reconhece-se que, em situações excepcionais, poderá ocorrer o recebimento de apenas uma proposta entre os credenciados para determinado item. Nesses casos, para assegurar a vantajosidade da contratação e prevenir eventual sobrepreço, será adotado procedimento

complementar de verificação de mercado, mediante pesquisa no Banco de Preços Públicos ou outra base oficial de referência, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação somente será autorizada caso o valor cotado se mostre compatível com os parâmetros de mercado, devidamente registrado nos autos e tal mecanismo funciona como salvaguarda adicional de controle, preservando os princípios da economicidade, moralidade e eficiência administrativa.

08. DA ESCOLHA DA MODALIDADE E DO TIPO DE LICITAÇÃO

Considerando as características da necessidade administrativa e as conclusões obtidas no presente Estudo Técnico Preliminar, especialmente no que se refere à volatilidade de preços, à diversidade de especificações técnicas e à imprevisibilidade da demanda, verifica-se que a solução mais adequada demanda a adoção de modelo de contratação flexível, contínuo e adaptável às condições reais do mercado.

Nesse contexto, a Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu art. 79, o procedimento auxiliar de credenciamento, aplicável nas hipóteses em que a Administração Pública necessita contratar múltiplos interessados que atendam às condições previamente estabelecidas, sem que haja competição excludente entre eles.

09. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

Considerando o caráter permanente da necessidade, o credenciamento deverá possuir vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por quantos períodos forem necessários, desde que demonstrada a manutenção da vantajosidade e a permanência do interesse público.

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

A contratação pretendida, estruturada por meio de credenciamento com cotação entre fornecedores previamente habilitados, envolve aspectos operacionais, econômicos e gerenciais que podem impactar a execução do objeto e a continuidade dos serviços públicos.

Considerando a natureza dinâmica da demanda, a volatilidade do mercado e a necessidade de resposta imediata, foi realizada análise preventiva dos principais riscos associados à futura contratação, com o objetivo de estabelecer medidas mitigadoras que assegurem a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica do procedimento.

Risco Identificado	Categoria do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação / Tratamento
Baixa adesão de fornecedores ao credenciamento	Licitatório / Mercado	Média	Alto	Ampla divulgação do edital, requisitos proporcionais e não restritivos, facilitação do credenciamento contínuo
Recebimento de apenas uma cotação em determinada demanda	Econômico	Média	Médio/Alto	Exigir pesquisa complementar em banco de preços públicos (art. 23 da Lei 14.133) antes da contratação
Prática de preços acima do mercado pelos credenciados	Econômico	Média	Alto	Comparação entre cotações, uso de sistema de gestão, registro histórico de preços e validação por banco de preços
Demora no envio de cotações pelos credenciados	Operacional	Média	Médio	Definir prazo máximo para resposta no TR e possibilidade de convocação de outros credenciados
Falha no controle das cotações realizadas	Administrativo	Baixa/Média	Alto	Utilização obrigatória de sistema informatizado de gestão de frota e registro formal das cotações
Direcionamento indevido na escolha do fornecedor	Integridade / Administrativo	Baixa	Alto	Critérios objetivos de seleção (menor preço na cotação), registro de todas as propostas e rastreabilidade no sistema
Fornecedor não cumprir prazo de entrega/execução	Contratual	Média	Alto	Estabelecer prazos claros no TR e aplicação de sanções administrativas
Fornecimento de produtos fora das especificações	Técnico	Baixa/Média	Alto	Definição de especificações mínimas, fiscalização no recebimento e exigência de certificações (INMETRO)

Risco Identificado	Categoria do Risco	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação / Tratamento
Indisponibilidade de fornecedor no momento da demanda	Operacional	Média	Médio	Existência de múltiplos credenciados e possibilidade de convocação sucessiva
Falha na fiscalização contratual	Administrativo	Baixa	Alto	Designação formal de fiscais, capacitação e uso de relatórios do sistema
Uso inadequado do sistema de gestão de frota	Operacional / Administrativo	Baixa	Médio	Treinamento dos servidores e padronização dos procedimentos de registro
Contratações sem formalização adequada	Administrativo	Baixa	Alto	Exigir ordem de serviço formal e registro no sistema antes de qualquer execução

11. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da futura contratação consiste no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E INSUMOS CORRELATOS, BEM COMO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPAROS**, destinados à manutenção da rodagem da frota de veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Caraúbas/RN.

12. DO MEMORIAL DE CÁLCULOS

A elaboração de memorial de cálculo detalhado, com definição prévia de quantitativos por item, não se mostra adequada à presente contratação, em razão das características específicas da necessidade administrativa e da modelagem adotada.

A demanda relacionada à manutenção da frota municipal possui natureza contínua, variável e imprevisível, sendo influenciada por fatores como intensidade de uso dos veículos, condições das vias, ocorrências emergenciais, desgaste irregular e variáveis operacionais que não permitem a definição precisa e antecipada do consumo.

Adicionalmente, o objeto envolve ampla diversidade de especificações técnicas, decorrentes da heterogeneidade da frota municipal, o que dificulta ainda mais a padronização e quantificação prévia dos itens a serem contratados.

Ressalta-se, ainda, que a solução adotada baseia-se em procedimento de credenciamento, com realização de cotações entre fornecedores previamente habilitados a cada demanda, o que afasta a lógica tradicional de contratação baseada em quantitativos fixos previamente estimados.

Dessa forma, o controle da economicidade e da vantajosidade da contratação não se dará pela fixação prévia de quantidades, mas sim por meio de mecanismos de governança procedimental, consistentes na realização de cotações a cada demanda, na seleção da proposta mais vantajosa, no registro das contratações em sistema informatizado e na verificação de compatibilidade de preços com o mercado, inclusive mediante consulta a bancos de preços públicos, quando necessário.

Registra-se, por fim, que a estimativa global de valores da contratação foi fundamentada no histórico de despesas do Município com manutenção da frota em exercícios anteriores, ajustado à realidade atual da Administração, servindo como limite máximo para as contratações durante o período de vigência do credenciamento.

Caraúbas – RN, 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE MELO VARELA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 003/2025-GP